



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 926, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR encerrada a licença para tratar de interesse particular concedida ao Deputado **Ivory de Lira**, a partir de 12 de agosto de 2024, em conformidade com o Requerimento 650/2024, tendo em vista a investidura no cargo de Secretário de Estado.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

Deputado **AMELIO CAYRES**
Presidente